



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE PORTO BELO**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PORTO BELO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/FUMTUR**

**ZENELISE DRODOWSKI**, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, doravante denominado de FUMTUR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 001/2024, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

***NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.***

Porto Belo, 21 de novembro de 2024.

**ZENELISE DRODOWSKI**

Presidente da Fundação de Turismo e Desenvolvimento Econômico.